

Novo Pacote Medicamento

Medidas Complementares

saiba mais sobre

#28/OUTUBRO 10



:: DESTAQUE

No dia 15 de Outubro entraram em vigor novas medidas legislativas complementares ao Novo Pacote do Medicamento apresentado em Março de 2010.

O seu principal objectivo é facilitar o acesso aos medicamentos a quem deles mais necessita, promover o seu uso racional e, ao mesmo tempo, prevenir o abuso e a fraude com comparticipações e apoios sociais nesta área.

Pretende-se ainda, e em consequência, promover a racionalização dos custos com medicamentos para o utente e o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

As medidas mais importantes são a dedução de 6% no Preço de Venda a Público (PVP) máximo autorizado dos medicamentos comparticipados, a alteração dos escalões de comparticipação e supressão da obrigatoriedade de inclusão do preço impresso nas embalagens de medicamentos (em destaque na página 2).

PRINCIPAIS MEDIDAS

Dedução de 6%

Esta medida institui uma dedução de 6 % do PVP máximo autorizado no preço dos medicamentos comparticipados, aplicada no acto da dispensa na farmácia de oficina. No entanto, esta dedução não se aplica aos medicamentos que têm um preço igual ou inferior a 3€.

Para os medicamentos que já tenham sido alvo de baixa voluntária de preço (inferior a 6%), esta dedução corresponde à diferença entre o PVP máximo autorizado para esse medicamento e o PVP praticado (em muitos casos, esta dedução é largamente superior a 6%).

Alterações nas Comparticipações

Verifica-se a redução de 95% para 90% no escalão A da taxa de comparticipação e de 100% para 95% no regime especial (RE). Ainda no RE a comparticipação dos medicamentos é acrescida de 15% nos escalões B, C e D.

Os utentes do RE usufruem desta comparticipação para os medicamentos cujos preços de venda ao público sejam iguais ou inferiores ao quinto preço mais baixo do grupo de medicamentos com as mesmas características.

São ainda alteradas as comparticipações dos medicamentos antiácidos, antiulcerosos e anti-inflamatórios não esteróides que passam do escalão B (69%) para o Escalão C (37%). Os anti-depressivos simples mantêm a sua comparticipação no escalão C (37%), deixando de poder ser prescritos ao abrigo de uma portaria especial. Já os medicamentos antipsicóticos passam a ser comparticipados pelo Escalão A (90%).

No contexto socioeconómico que atravessamos, é essencial que o utente estabeleça um diálogo com o seu médico de modo a que este prescreva, sempre que possível, os medicamentos com a melhor relação custo/benefício.

Assim, é possível diminuir, ou mesmo anular, o impacto destas medidas e, no caso dos utentes do RE, continuar a ser possível adquirir medicamentos sem custos.

Preço de Referência e Comparticipação

A partir de 01/01/2011, o cálculo do preço de referência (sobre o qual assenta o valor de comparticipação) passará a corresponder à média dos cinco preços mais baratos existentes e que integrem cada grupo de medicamentos com a mesma substância activa.

Até agora, o preço de referência correspondia ao medicamento genérico com o preço de venda ao público mais elevado.





© Stahlkocher via Wikipedia.org



PREÇOS NAS EMBALAGENS

A retirada do preço das embalagens de medicamentos, ao contrário da percepção pública, é uma garantia de protecção e acessibilidade do consumidor aos medicamentos de que necessita.

São várias as razões para esta medida, sobretudo no âmbito das alterações que têm ocorrido e daquelas que podem ainda ocorrer.

Para além da revisão anual de preços (tendencialmente a impor uma redução de preços) e do lançamento de novos genéricos no mercado, a legislação recentemente introduzida provocou uma acentuada competição no mercado que se manifesta em frequentes reduções voluntárias do preço dos medicamentos.

No entanto, só após o período de escoamento das embalagens, que ainda mantinham o preço antigo impresso (que poderia prolongar-se por mais de 2 ou 3 meses), é que o utente beneficiava destas baixas de preços.

Acresce ainda que, todo o processo de remarcação de embalagens obriga a uma recolha de embalagens o qual, para além do problema logístico, incrementava a probabilidade de quebra no abastecimento de alguns produtos.

Esta medida traduz a realidade do dia-a-dia, uma vez que, na prática, os utentes nunca puderam realmente comparar os preços impressos nas embalagens no momento da sua aquisição. Tal acontece porque:

- Os medicamentos não são directamente acessíveis - encontram-se guardados em gavetas atrás do balcão ou, mais recentemente, através de sistema automático que leva o medicamento directamente ao farmacêutico.
- Por razões legais de protecção de qualidade de um produto vital, os doentes não podem manipular as caixas até estas lhes serem vendidas.
- Hoje em dia, os preços marcados nas caixas já não constituem o preço a pagar pelo utente, dados os descontos que as farmácias podem introduzir e até mesmo por via da comparticipação do estado.

Concluindo, esta é uma medida que favorece os consumidores e promove a competitividade de preços na indústria, sem estar dependente da marcação e remarcação das embalagens.

EMBALAGENS SEM PREÇO IMPRESSO

Uma realidade já existente

Esta é uma situação que já existe para os medicamentos de venda livre.

Estes medicamentos, sem preço estabelecido pelo estado, são dispensados sem preço marcado não se conhecendo qualquer perturbação na acessibilidade ao medicamento, nem nunca ter sido colocada em causa a comparação de preços ou mesmo a informação ao consumidor.

Através do diálogo com o médico, no acto da prescrição, ou com o farmacêutico, no acto da dispensa, a informação sobre o preço dos medicamentos é facilmente verificável.

No futuro, através de um sistema de prescrição médica electrónica generalizado (sector público e privado), a receita poderá passar a conter o preço de cada medicamento prescrito.

Uma informação a adicionar à já existente no guia de tratamento que acompanha a receita, que informa o doente quanto poderia poupar no caso da prescrição do medicamento mais barato.

O médico e o farmacêutico desempenham um papel importante neste processo.

O utente não deve hesitar em esclarecer as suas dúvidas junto destes profissionais de saúde.